



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 033/2024 – GAB, 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede licença-maternidade à Carolyne Mychelle Freire Vieira da Silva auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à CAROLYNE MYCHELLE FREIRE VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 609.451.073-90, auxiliar terapêutico, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 08/11/2023 à 06/05/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8816f915511aacefb3252e56e567c34822c7b3a5

PORTARIA Nº 032/2024 – GAB, 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede licença-maternidade à Thalita Silva de Almeida Mesquita, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à THALITA SILVA DE ALMEIDA MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 075.896.063-83, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária

supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 28/12/2023 à 25/06/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 43eb6df4ba6cb4a59833acc15914c38bddc1ad29

PORTARIA Nº 34/2024 – GAB, 18 JANEIRO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do(a) interessado(a);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida a(o) servidor(a) EDINÊ DA SILVA MACHADO LIMA CPF nº 402.695.823-04, professora, matrícula nº 0023590, lotada na U.I. Edson Lobão, da Secretaria de Educação, a iniciar em 08/01/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d4d1d9c7033079a84cc73cb09122bec516ba7e3c

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

PORTARIA Nº 036/2024 – GAB, 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede licença-maternidade à Maria Lucivânia Sousa de Oliveira, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à MARIA LUCIV NIA SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 038.279.613-60, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 18/12/2023 à 15/06/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b12c8e9a5ae13f4a417f9212fc8d78d82fb7fc55

PORTARIA Nº 35/2024 – GAB, 18 JANEIRO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do(a) interessado(a);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida a(o) servidor(a) JOSÉLIA FALCÃO PINTO CPF nº 516.145.613-20, professora, matrícula nº 23884, lotada na U.I. Edson Lobão, da Secretaria de Educação, a iniciar em 05/01/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c6a0683b54c54d8be500cfc433ed7e4a9d44031f

PORTARIA Nº 44/2024 – GAB, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede licença-maternidade à RAIMUNDA ALVES PEREIRA NETA, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à RAIMUNDA ALVES PEREIRA NETA, inscrita no CPF sob o nº 050.675.313-12, matrícula nº 2006278, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 10/01/2024 à 08/07/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2180a59fba080d915e8741a66db9fb49632b4d6d

PORTARIA Nº 45/2024 – GAB, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede licença-maternidade à Raylane Moura Alves, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à RAYLANE MOURA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 059.156.583-85, matrícula nº 2009673, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 24/01/2024 à 22/07/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 69f16c1ef6785f84d9a7cff99e9df942cdca8be4

PORTARIA Nº 46/2024 – GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora RITA CELIDA COSTA SOBRINHO, CPF nº 797.742.373-15, professora, matrícula nº 2652, lotada na U.I PROF. GALENO EDGAR BRANDES, da Secretaria de Educação, a iniciar em 15/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 20 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8366e59a4ffd8437cca257a0fd03d92a51b3d9fd

PORTARIA Nº 47/2024 – GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe

sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MARIA LUCIENE DA SILVA MORAIS, CPF nº 838.889.933-34, professora, matrícula nº 6734, lotada na U.I SINESIO TEIXEIRA MENDES - POVOADO IPIRANGA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 08/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/02/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 20 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d488cb08ed032db001f71e0625cbb6b6914a1d4a

PORTARIA Nº 49/2024 – GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor ERNANI WANDERLEY PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 000.122.683-56, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 15/02/2024 à 15/02/2026.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 31efb676b4ff55e66571812e52c801e7c7d8be17

PORTARIA Nº 050/2024 – GAB, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede licença-maternidade à TATYANE MIRANDA BARBOSA LINHARES, agente administrativo, do quadro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à TATYANE MIRANDA BARBOSA LINHARES, inscrita no CPF sob o nº 057.351.463-19, agente administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 23/01/2024 à 21/07/2024, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 810934863c8b933b7e28f2f52e1cd78ce8f01dd9

PORTARIA Nº 52/2024 – GAB, 27 FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do(a) interessado(a);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida a(o) servidor(a) MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA CPF nº 435.903.813-53, professora, matrícula nº 485, lotada na Semed, da Secretaria de Educação, a iniciar em 22/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 22/02/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c5b2a77a78079b417694781f9f063ea09060a529

PORTARIA Nº 53/2024 – GAB, 27 FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do(a) interessado(a);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida a(o) servidor(a) FRANCISCA DOS SANTOS CPF nº 750.990.203-72, professora, matrícula nº 4472, lotada na U.E. Embala Bebê, da Secretaria de Educação, a iniciar em 01/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d64bcba7bb4e067708a90d56eac9a141e3c9cd91

PORTARIA Nº 61/2024 – GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do(a) interessado(a);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor(a) ARMINDA DOS SANTOS PUÇA, CPF nº 216.238.133-87, professora, matrículas nº 2012232 e nº 0048917, lotada na U.I. Dep. Galeno Edgar Brandes e U.I. Leoneis Chaves Freitas, da Secretaria de Educação, a iniciar em 09/02/2024, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data, conforme Despacho 01/2024 – SEMED.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 01 de março de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ad6a8ab6bbddb9077f3864d51df0953535f5d31

PORTARIA Nº 73/2024 – GAB, 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor EVANDO BILIO DE SOUSA, CPF nº 412.651.733-20, fiscal de postura, matrícula nº 000272-0, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, relativo ao período aquisitivo de 20/07/2004 a 20/07/2009, a ser utilizada em 15/04/2024 a 15/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 652a0c102feec389e5caaa532a78197a86792db1

PORTARIA Nº 74/2024 – GAB, 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor JALDO MOURA SILVA, CPF nº 754.058.303-72, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 000709-9, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 26/09/2002 a 26/09/2007, a ser utilizada em 15/04/2024 a 15/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 98b93707456dfb998d62f437f01761d2e7e25d0d

PORTARIA Nº 75/2024 – GAB, 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor MAX GLEISON LIMA BARBOSA, CPF nº 021.586.033-05, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 000180-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 26/06/2020, a ser utilizada em 03/10/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Maranhão, aos vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 33fad72d33a0071eb7a4d15cecb59a4831a5c566

PORTARIA Nº 76/2024 – GAB, 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor SIMIÃO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 027.370.763-90, agente administrativo, matrícula nº 2006088-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 26/06/2020, a ser utilizada em 03/10/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fb858867c85c0145e7ebc492687bfcab604b12ab

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.140/2023. Espécie: Concorrência Pública nº 001/2024, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. Maria Emília Brandes Caldas, localizada no bairro Cohab, zona urbana do município de Barra do Corda/MA – FUNDEF; CONTRATADO: JRL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.037.098/0001-38; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.436.021,38 (três milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 21 de maio de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 284b740535968ce817fc9d770d4a250dc0eb44a2

EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.530/2023. Espécie: Tomada de Preço nº. 018/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação de escola U. I. Donato Santos Marinho, localizada no Povoado Clemente, Zona Rural do município de Barra do Corda/MA – FUNDEF; CONTRATADO: POLY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.494.917/0001-90; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.480.296,77 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 20 de maio de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0d9cf2c4568904495fd951b63ec03dd896c3ba3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo Administrativo N.º 1.914/2023. Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2023. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola U. I. Ismael Moussalém Salomão, localizada no Povoado Centro dos Ramos, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA – FUNDEF. A Coordenadora de Receita e Despesas, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de Tomada de Preço nº. 023/2023, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, que conforme a adjudicação a licitante D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, com o valor global de R\$ 1.640.131,78 (um milhão e seiscentos e quarenta mil e cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos), atendeu fielmente todas as condições estabelecidas no edital. Data: Barra do Corda/MA, 20 de maio de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6531b0992d1da6c30b5234a37ebf9c172502c631

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 206/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 206/2023, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). DATA: Barra do Corda (MA), 14 de maio de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ce244260c8f3f77431d3f2557614265923b5c6b5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil